AO EXMO. SR. PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS – ESTADO DA BAHIA

INDICAÇÃO LEGISLATIVA Nº _____/2022

Requer o envio de Indicação ao Prefeito Municipal para que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Belém, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.

Prezados edis,

Cumprimentando-os cordialmente, este vereador que abaixo lhes subscreve, em defesa do interesse coletivo dos munícipes desta cidade, com espeque nos artigos 83, III; 98, IX; e 110, todos constantes na Resolução 005/2017, indica-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Belém, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.

DA JUSTIFICATIVA

O objeto desta demanda visa reiterar a indicação de Nº 2206 protocolada em 22/09/2021, que, assim como diversas outras solicitações encaminhadas ao Executivo, até o momento encontram-se sem solução.

Recordando que, as ruas do Loteamento Santo Antônio de Pádua se encontram em péssimo estado de conservação, com difícil trafegabilidade, buracos e ondulações, bem como ocasionando o acúmulo de água em dias chuvosos, provocando lamaçal em toda a localidade.

Tal situação gera transtorno não só aos moradores, como também a todos que se utilizam da via, o que não condiz com o que deve ser instituído pelo poder público, acerca do seu dever legal de promover a urbanização com infraestrutura adequada aos munícipes.

Destarte, faz-se premente a intervenção do município através da secretaria competente, vez que o mesmo também possui responsabilidade para alcançar a solução da referida problemática.

Diante disso, sendo obrigação dos entes federativos, a implementação da política urbana no escopo de ordenar e desenvolver as funções sociais das cidades, de modo a garantir aos cidadãos o direito a municípios sustentáveis, como regulamenta o dispositivo constitucional o Estatuto da Cidade, Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001. Versa o diploma infraconstitucional, sendo este compreendido como o direito à terra urbana, à moradia, ao saneamento ambiental, à infraestrutura urbana, ao transporte e aos serviços públicos, ao trabalho e ao lazer, para as presentes e futuras gerações.

Diante do exposto, impõe-se ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a pavimentação, urbanização e adição do sistema de drenagem pluvial da rua Belém, Loteamento Santo Antônio de Pádua, Hernani Sá.

Nestes termos, espera atendimento.
Ilhéus, Bahia, 31 de agosto de 2022.

TANDICK RESENDE DE MORAES JUNIOR
Vereador